

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Portaria n.º. 037/2009 SMPG

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar para
averiguação de possível abandono de cargo da servidora
Nívia Lázara Vitorino.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000, **RESOLVE**:

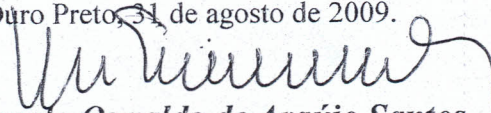
Art. 1º. NOMEAR, para constituírem, como membros, a **COMISSÃO PROCESSANTE** para instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- Leila Carvalho de Medeiros
- Ângela Maria da Silva e Silva
- Waldete Albergaria Tassara de Pádua Santos

Art. 2º. O PROCESSO ADMINISTRATIVO, a que se refere o art 1º, tem como fim averiguar falta funcional da servidora Nívia Lázara Vitorino que não retornou de licença sem vencimentos.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de agosto de 2009.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada mediante afixação nas
portarias dos Prédios da Prefeitura
e da Câmara Municipal, os Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal em 02/09/2009


Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 02/09/2009 16:16 001097